

de recolhimento de veículos por esta Companhia, com a cobrança posterior das taxas devidas. Maiores informações podem ser obtidas junto à CET-Santos, sito à Avenida Rangel Pestana, 100 (Vila Mathias), na Unidade de Fiscalização e Transportes Especiais e Equipamentos Urbanos, das 08h00 às 16h30. Qualquer procedimento administrativo, no entanto, não interromperá o prazo supra.

Santos, 06 de Abril de 2020

**PATRÍCIA AZEVEDO S. NASCIMENTO**  
**GERENTE DE TRANSP. ESP. E EQUIP. URBANOS**

#### COMUNICADO

#### VEÍCULO (MICRO-ÔNIBUS) DE PLACA KLJ 2725

Nos termos do art. 2º da Resolução nº 002/2018, publicada no Diário Oficial de Santos de 15/05/2018, fica NOTIFICADO (A) Edson Vieira Bexiga, proprietário (a) do veículo de placa KLJ 2725, para os fins de no prazo improrrogável de 24 (vinte e quatro) horas, a partir da publicação deste, retirar o veículo de placa supra, marca Hyundai, modelo H100 GLS, cor branca, que se encontra estacionado há mais de 7 dias na Rua Paraiba, nº 40, sob pena de remoção do mesmo ao pátio de recolhimento de veículos por esta Companhia, com a cobrança posterior das taxas devidas. Maiores informações podem ser obtidas junto à CET-Santos, sito à Avenida Rangel Pestana, 100 (Vila Mathias), na Unidade de Fiscalização e Transportes Especiais e Equipamentos Urbanos, das 08h00 às 16h30. Qualquer procedimento administrativo, no entanto, não interromperá o prazo supra.

Santos, 06 de Abril de 2020

**PATRÍCIA AZEVEDO S. NASCIMENTO**  
**GERENTE DE TRANSP. ESP. E EQUIP. URBANOS**



## INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS

### ATOS DO PRESIDENTE

#### EXPEDIENTE DESPACHADO EM 04 DE FEVEREIRO DE 2019

Processo nº 996/2019-09 – IPREVSANTOS – RATIO A DISPENSA DE LICITAÇÃO COM FUNDAMENTO NO ARTIGO 24, INCISO X DA LEI FEDERAL Nº 8.666/93, NOS TERMOS DO PARECER DO DEJUR-IPREV, PARA FINS DO DISPOSTO NO ARTIGO 26 DO REFERIDO DIPLOMA LEGAL.



## ATOS DO CHEFE DO PODER LEGISLATIVO

#### EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO: Nº 13 / 2020 – Segundo Termo de Aditamento ao Contrato nº 15/2018.

PARTES: CÂMARA MUNICIPAL DE SANTOS e empresa LUCAS C DA SILVA SANTOS – ME

Processo: nº 1899/2017.

Modalidade: Pregão Eletrônico nº 06/2018.

OBJETO: Prorrogação do Prazo de vigência contratual, pelo período de 12 meses, a partir de 22/05/2020 e alteração da redação do item 4.6, da Cláusula Quarta.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA : 01.09.10.01.031.00 01.2.011.3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

VALOR TOTAL: R\$ 5.460,00 (cinco mil, quatrocentos e sessenta reais).

Em 06 / 04 / 2020.

**PETER O´ ROURKE**  
**CHEFE DA DIVISÃO DE GESTÃO DE CONTRATOS**

**MARCOS ROGÉRIO DOS SANTOS**  
**DIRETOR DE ABASTECIMENTO**

## CONSELHO MUNICIPAL DA CRIANÇA E ADOLESCENTE

#### COMUNICADO CMDCA 07/2020

Considerando o Decreto n.º 8.898, de 20 de março de 2020, que Declara o Estado de Calamidade Pública no Município de Santos, com adoções de medidas e recomendações médicas que visem conter a propagação de transmissão local e infecção pelo COVID-19, o que implica em, conseqüente, suspensão de reuniões presenciais, informamos que as reuniões do Conselho Municipal da Criança e Adolescente (CMDCA) e suas comissões (-CEVISS e CMPETI) estão suspensas. Porém, considerando a essencialidade dos serviços prestados pelos mesmos, para todas as situações e ações emergenciais que demandem garantia de direitos da criança e do adolescente, serão discutidas através de meios técnicos (TICs) informativos e auxiliares de comunicação disponíveis e acessíveis a todos os conselheiros e com a máxima transparência.

**SUZETE FAUSTINA DOS SANTOS**  
**PRESIDENTE CMDCA**